



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MUZAMBINHO**

Estrada de Muzambinho, km 35 - Bairro Morro Preto - Cx. Postal 02 - CEP: 37890-000

EDITAL N° 01/2017

**ELEIÇÕES PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA COMISSÃO
PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD, DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS
MUZAMBINHO**

A Diretoria do Departamento de Desenvolvimento Educacional, por meio da Comissão Eleitoral - CPPD/2017, torna público o presente Edital para a reestruturação dos representantes do Campus Muzambinho na Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD.

1. DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

A CPPD é um órgão de assessoramento ao Conselho Superior, à Reitoria e aos Diretores Gerais para a formulação e o acompanhamento da execução da política de pessoal docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, a qual compete:

- I - Desenvolver estudos e análises que sirvam de subsídios para a fixação, o aperfeiçoamento e a modificação da política de pessoal docente e de seus instrumentos;
- II - Apreciar e emitir parecer, para decisão final da autoridade competente, a respeito dos assuntos relativos à:
 - a) Necessidade de admissão de novos docentes;
 - b) Processo de Avaliação de Desempenho em estágio probatório dos docentes;
 - c) Avaliação de desempenho para a progressão funcional dos docentes, inclusive daqueles que se encontram vinculados mediante cessão ou lotação provisória;
 - d) Concessão de progressão funcional;

- e) Afastamento dos docentes para especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado, inclusive quando se tratar de renovação e de suspensão do prazo do afastamento;
- f) Alteração de regime de trabalho dos docentes;
- g) Exoneração;
- h) Aposentadoria;
- i) Reversão de servidor docente aposentado.

2. DOS CANDIDATOS E ELEITORES

Poderão se candidatar ao órgão apenas docentes efetivos em exercício no IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, que não possuam qualquer tipo de função gratificada ou comissionada.

A CPPD é composta por 3 (três) membros titulares e seus respectivos suplentes. Por tanto, neste pleito deverão ser preenchidas seis vagas.

Os candidatos estarão subordinados ao Regimento Interno da CPPD (Resolução CONSUP N° 028 de 28 de junho de 2016) e, portanto, é recomendável que os interessados em se inscrever neste Edital leiam atentamente os documentos referentes ao órgão para o qual estará se candidatando.

Terão direito ao voto todos os docentes efetivos, ainda que afastados.

3. DO PROCESSO DE ELEIÇÃO E DO CRONOGRAMA

As inscrições serão realizadas via formulário próprio (Anexo I) que deverá ser entregue no Setor de Recursos Humanos do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho das 8h às 17h dos dias 09, 10 e 11 de outubro de 2017.

As inscrições serão deferidas ou indeferidas mediante a confirmação dos pré-requisitos necessários aos candidatos, constantes no Regimento da CPPD.

A relação das candidaturas deferidas e indeferidas será divulgada no dia 16 de outubro de 2017, na página do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho (www.muz.ifsuldeminas.edu.br).

O prazo para interposição de recurso quanto ao indeferimento das candidaturas será até às 17h do dia 18 de outubro de 2017. O documento de recurso deverá ser entregue em formulário próprio (Anexo II), no setor de Recursos Humanos do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

O resultado dos recursos e homologação definitiva das candidaturas será divulgado na página do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho no dia 20 de outubro de 2017 à partir das 15h.

O processo eleitoral acontecerá de forma eletrônica, onde todos os docentes aptos a votar, receberão um link através do seu e-mail institucional que poderá ser acessado a partir das 08h do dia 06 de novembro até às 23h 59min do dia 07 de novembro de 2017. Após registro eletrônico do voto, um e-mail de confirmação será encaminhado e o link de votação será inabilitado.

O resultado das eleições será divulgada no site do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho após as 15h do dia 08 de novembro de 2017.

O prazo para recorrer do resultado da eleição se dará até às 17 h do dia 09 de novembro de 2017, no setor de Recursos Humanos (RH) do Campus..

A homologação final, após análise de recurso será divulgado no site do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, a partir das 10h do dia 10 de novembro de 2017.

Serão considerados eleitos como representantes titulares os três candidatos mais votados no processo eleitoral. As vagas dos representantes suplentes serão preenchidas pelos candidatos mais votados no processo eleitoral, observada a ordem de classificação, excluídos os membros titulares.

Havendo empate na votação, considerar-se-á eleito o docente:

a) Mais antigo no magistério do IFSULDEMINAS, computando-se na antiguidade o tempo de serviço exercido nas ex-escolas agrotécnicas transformadas em campus deste Instituto, na forma da Lei nº. 11.892/2008;

b) De maior idade.

3.1 CRONOGRAMA

Quadro 1. Cronograma do processo eleitoral para constituição dos membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

Período	Ação	Local	Horário
06/10	Publicação do edital	No site do Campus	A partir das 08h
09 a 11/10/2017	Inscrições	No setor de RH do Campus	8h às 17h
16/10/2017	Divulgação dos Inscritos	No site do Campus	A partir das 16h

17 e 18/10/2017	Prazo para Recurso das inscrições	No setor de RH do Campus	8h às 17h
20/10/2017	Homologação definitiva das Candidaturas	No site do <i>Campus</i>	A partir das 15h
20/10 a 05/11/2017	Período de campanha	Nos espaços públicos do Campus. Não será permitida a fixação de cartazes.	Livre
06/11/2017	Envio das senhas e link para página de votação	Através do e-mail	7h
06 e 07/11/2017	Eleição	Em Meio Virtual	Livre
08/11/2017	Resultado da votação	No site do Campus	A partir das 15h
09/11/2017	Recurso do resultado das eleições	No setor de RH do Campus	Até às 17h
10/11/2017	Homologação final após análise de recurso	No site do <i>Campus</i>	A partir das 10h

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral CPPD/2017, nomeada pela Portaria nº 137 de 27 de setembro de 2017, em articulação com a Diretoria do Departamento de Desenvolvimento Educacional do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

Muzambinho, 06 de outubro de 2017.

Comissão Eleitoral CPPD/2017 do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

Prof. Arionaldo de Sá Júnior

Profª. Januária Andréa Souza Rezende

Prof. Renato Aparecido de Souza